

REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de construção em geral ferramentas, materiais eletricos e EPI's , operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de lojas credenciadas pela Contratada para atender à Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO, e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social propiciando a Contratante gestão e controle das informações.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para compra equipamento de proteção individual (EPI), materiais para construção, ferramentas e material elétrico. Os equipamentos de proteção individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho.

2.2. A aquisição dos materiais de construção, ferramentas e materiais elétricos são essenciais para a preservação dos patrimônios públicos através de manutenções, conservação e pequenos reparos dos prédios públicos que foram deteriorados pelo tempo e necessitam ser recuperados.

2.3. A contratação de empresa para o gerenciamento de manutenção por meio de sistema Via WEB, reduzirá os custos e proporcionará um melhor controle orçamentário e financeiro, como:

- Controle dos gastos públicos em tempo real;
- Revisão efetuada segundo padrões pré-estabelecidos pela Contratante;

2.4. Minimiza imobilizações não programadas.

2.5. Desta forma, a economia a ser obtida pela Administração em relação à aquisição diversos materiais de construção em geral, poderá ser pelo recurso da competitividade entre

*Rosário*  
*Aliança*



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

empresas do ramo mediante regular e adequado certame licitatório.

### 3. RESULTADOS ESPERADOS

- 3.1. Flexibilização no sistema de aquisições a ser realizadas pela Prefeitura e os demais Fundos.
- 3.2. Obtenção de informações de todos os gastos em tempo real para tomada de decisões e relatórios Gerenciais.
- 3.3. Agilidade nos procedimentos de compra.
- 3.4. Redução de despesas operacionais e administrativas do Contratante.
- 3.5. Gerenciamento de todas as compras através de processo único.
- 3.6. Centralização de toda a atividade de compra do Contratante.
- 3.7. Apresentação via sistema eletrônico pela contratada de no mínimo três orçamentos para aprovação e aquisição de compras dos materiais para construção através da Cotação On- Line via sistema.
- 3.8. Transparência, gestão e negociação com a rede credenciada pela Contratante, com informações disponibilizadas no site.

### 4. DO ORÇAMENTO PRÉVIO

- 4.1. A cada compra, A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, orçamento prévio que deverá ser preparado de forma detalhada, abrangendo a marca a ser adquirida, bem como relatório com todo o histórico de compras realizado pela Prefeitura e os Fundos Municipais supracitados. A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a CONTRATADA a executar e fornecer o que for aprovado.
- 4.2. Deverá ser indicado, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para aquisição dos materiais orçados.

### 5. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

- 5.1. Os materiais deverão sempre obedecer aos seguintes passos:
  - a) Orçamento prévio;
  - b) Ordem de fornecimento emitido pela CONTRATANTE.

*R. Soares* *[Signature]* *[Signature]*





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

**6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 6.1. Registro informatizado dos dados de compras disponíveis para consulta via WEB em tempo real.
- 6.2. Sistema de gerenciamento integrado, oferecendo relatórios gerenciais de controle aquisição dos materiais adquiridos.
- 6.3. Sistema tecnológico integrado para viabilizar o pagamento das compras junto ao (s) fornecedor (es) credenciado (s).
- 6.4. Sistema tecnológico para processamento das informações via Web em tempo real pela Contratante e Rede Credenciada.
- 6.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso para os Gestores e níveis de acesso para aprovadores no sistema, o qual possibilitará também a emissão e consulta de relatórios.
- 6.6. Informatização dos dados da compra, custos, identificação do produto da respectiva unidade organizacional, datas e horários, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis, atualizados diariamente.
- 6.7. A Contratante deverá adquirir material de 1ª linha ou similares, diretamente de fornecedores credenciados, reduzindo custos com aquisição de materiais.
- 6.8. Processo de consolidação de dados e emissão de relatórios pela INTERNET, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- 6.9. Rede de fornecedores equipados para aceitar transações do sistema tecnológico da CONTRATADA.
- 6.10. Interface digital (fornecedor x cliente).
- 6.11. Orçamento eletrônico de no mínimo 03 (três) propostas possibilitando o arquivo impresso.
- 6.12. Data base dos históricos de orçamentos.
- 6.13. Planilha de custo por modelo / departamento.
- 6.14. Histórico de compra Prefeitura/Fundos, onde devem constar todos os dados do produto e da compra, etc.
- 6.15. Registro de garantias de produtos e data de validade.



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

- 6.16. Ferramenta on-line para avaliação e autorização de compra.
- 6.17. Relatório de custos por departamento.
- 6.18. A previsão de gastos para a despesa com alimentos da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e dos Fundos Municipais, durante 12 (doze) meses.

**7. DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:**

- 7.1. Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a toda e qualquer solicitações que venha a receber da Contratante.
- 7.2. Deverá informar ao Contratante via sistema o prazo de entrega.
- 7.3. O valor dos itens será informado quando for feita a elaboração dos orçamentos pelos fornecedores cadastrados no sistema via WEB, para análise e aprovação da compra pela Contratante.
- 7.4. Os materiais só poderão ser comprados após aprovação da Contratante.
- 7.5. Para efeito de efetivação das despesas bem como de sua aceitação, as empresas credenciadas onde forem feitas as compras deverão elaborar previamente, para análise da Contratante, um orçamento relativo a cada um dos materiais a serem adquiridos, que deverá ser disponibilizado, via eletrônica (Internet) e encaminhado por meio de e- mail, ao Contratante com detalhamento dos valores de todos os materiais pretendidos ser adquirido, tomando por base o preço no mercado local

**8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 8.1. A "CONTRATADA" emitirá, mensalmente, uma nota fiscal referente à prestação de serviços que apresentará o valor consolidado dos gastos realizados pela compra dos materiais para construção em geral da "CONTRATANTE" no período na rede de estabelecimentos credenciados da "CONTRATADA" e a respectiva bem como o percentual das compras. O pagamento será de até 15 (quinze) dias, após emissão das notas fiscais. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as legislações Municipais, Estaduais e Federais pertinentes.
- 8.2. A "CONTRATADA" emitirá uma nota fiscal distinta para cada Fundo e Prefeitura ao valor referente à emissão dos cartões credenciados.





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

8.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto a contento da nota fiscal por parte do fiscal do contrato designado pela administração.

8.4. Para fins de conferência dos dados constantes da Nota Fiscal, a "CONTRATADA" disponibilizará acesso ao sistema de Controle de Compras à "CONTRATANTE", o qual possibilitará emissão de relatórios que contenham, no mínimo, as seguintes informações: extrato analítico/sintético contendo todas as compras, individualmente discriminados por Fundo e Secretaria, apresentado data, hora e local.

## 9. DA EXECUÇÃO DAS COMPRAS

9.1. O atendimento das compras deverá ocorrer por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, disponibilizada pela empresa contratada, com aval da contratante.

9.2. Os quantitativos dos materiais para construção da Prefeitura e dos Fundos Municipais, bem como suas características, estão discriminados neste termo de referência.

9.3. A empresa vencedora deverá credenciar no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e manter, sob a pena de rescisão contratual, a rede de estabelecimentos de lojas, e demais comércios do ramo, devidamente equipados para aceitar as transações do seu sistema, no mínimo no município de Aliança do Tocantins.

### 9.4. Os serviços contratados compreendem também:

- a) Aplicativos próprios da contratada totalmente elaborados em ambiente WEB, compatíveis com o sistema operacional de informática utilizado pela Contratante, que permitam capturar informações das compras em rede credenciada própria através de sistema WEB, proporcionando controle total sobre as operações de compras e assistência 24 horas identificando, gerando histórico detalhado e observando prazo para atendimento;
- b) A empresa vencedora será responsável, às suas expensas, pelos custos de realização de todo o treinamento dos responsáveis pelas bases de gerenciamento, no que se referem à utilização dos sistemas de controle e planejamento, pelos usuários e pelos fornecedores abrangidos nesta especificação;
- c) A empresa vencedora deverá providenciar, sempre que solicitado pela Prefeitura e os Fundos Municipais, o credenciamento de alguns novos estabelecimentos, caso o



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

atendimento não esteja sendo considerado satisfatório ou ainda, caso o preço praticado pelas empresas constantes da rede credenciada não esteja dentro dos limites máximos estabelecidos neste Termo;

- d) A licitante vencedora deverá credenciar junto a Prefeitura e os Fundos Municipais um representante para prestar esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- e) A empresa vencedora deverá indicar telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer, sendo um atendimento gratuito 24 (vinte e quatro) horas.

## 10. RELATÓRIOS

10.1. Os Relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- a) Histórico de compra – valor das compras, órgão que efetuou a compra, estabelecimento e ordenador de despesa.
- b) Ordem de compra;
- c) Comparativo do valor negociado na OS;
- d) Orçamento eletrônico;
- e) Registro de garantia de materiais;
- f) Histórico dos orçamentos;
- g) Histórico das compras;
- h) Relatórios de custos por compra/departamento;
- i) Comparação de orçamento para análise de histórico;
- j) Cotação On-Line – transparência nos dados e informações, velocidade na operação, automatização do processo;
- k) Cadastro do ordenador de despesa;
- l) Limites de valores por ordenador de despesa;
- m) Relatório de inconsistência;
- n) Relação de estabelecimentos de fornecedores credenciados;





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

- o) Relatório de operação de compra;
- p) Custos e quantidade por tipo de compra;
- q) Pesquisa no sistema – garantia de produtos;
- r) Pesquisa no sistema – preços de materiais;

10.2. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pelo gestor de compras, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

10.3. A aquisição dos materiais para construção em geral – Auto Gestão, utilizando um site operacional de navegação, que propicia acompanhamento de todas as operações em andamento, avaliação dos orçamentos, bem como nova solicitação dos mesmos. O sistema deverá também, interagir com os usuários, gestores e prestadores de serviço, os níveis de acesso que forem determinadas pelo contratante.

10.4. Todo processo tem como objetivo a abertura de solicitação de compra e direcionamento de fornecedores, além de monitoramento das compras efetuado por equipes especializadas, onde as compras com valores estabelecidos pela Contratante terão seus orçamentos verificados e avaliados da liberação das mesmas.

## 11. ESTRUTURA DA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES

11.1. A Contratante optará preferencialmente pela rede de estabelecimentos de fornecedores que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet;
- b) Dispor de ferramenta atualizada para atendimento das compras da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- c) Os fornecedores deverão ser credenciados pela Contratada em 30 dias corridos a partir da solicitação pela Contratante;

## 12. DOS INSTRUMENTOS PERIFÉRICOS (CARTÕES) DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

12.1. Cada cartão será de uso exclusivo para cada órgão, sendo responsabilidade

*Prospere*  
*[Handwritten signatures]*



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

da "CONTRATANTE" o monitoramento sobre os cartões e usuários do sistema;

12.2. O cartão destinado a cada Gestor permanecerá como propriedade exclusiva da "CONTRATADA", devendo ser devolvido em caso de rescisão do presente contrato;

12.3. Na hipótese do crédito tornar-se insuficiente por motivos alheios à gestão (ocorrências operacionais não programadas, tarefas extras, entre outros), apenas o responsável pela gestão da compra do material, e devidamente autorizado pela Contratante, poderá realizar um crédito adicional somente para o período necessário;

12.4. Para as compras dos materiais em geral, o sistema deverá imprimir no comprovante de transação as informações abaixo, independentemente de solicitação prévia do portador e sem custo adicional para a Contratante, indispensáveis à manutenção da segurança e controle do sistema:

- a) O nome do estabelecimento comercial onde foi efetivada a transação de compra de mercadorias ou serviços;
- b) identificação do órgão adquirente;
- c) o saldo remanescente do instrumento periférico do sistema destinado a cada órgão;
- d) a data e hora da(s) transação (ões);
- e) código de identificação dos órgãos;
- f) tipo da mercadoria comprado;
- g) quantidade de mercadorias comprados;
- h) valor total da operação.

12.5. É de responsabilidade da "CONTRATANTE", garantir que as informações digitadas no momento da transação na rede credenciada de estabelecimentos sejam verídicas. Caso haja enganos ou distorções a "CONTRATADA" deverá disponibilizar relatórios que possibilitem a identificação das anomalias, em tempo hábil de correção.

### 13. DO USO DOS CARTÕES DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PARTICÍPES.





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

13.1. Para utilização do cartão destinado para Prefeitura ou para cada Fundo Municipal, deverá o portador apresentá-lo ao estabelecimento credenciado onde através do equipamento da "CONTRATADA" será efetuada a identificação através do CNPJ, bem como verificada a consistência dos valores das mercadorias, autorizados para aquisição definidos individualmente a cada Fundo e Prefeitura da "CONTRATANTE", valor pretendido da compra e quantidade e tipo de mercadoria comprado.

13.2. Após a operação, o portador digitará a senha exclusiva do sistema para autorizá-la, recebendo um termo impresso pelo equipamento (comprovante de transação), contendo todas as informações referentes à compra de mercadorias realizada no referido estabelecimento, neste ato.

13.3. O portador deverá encaminhar o referido termo impresso às respectivas áreas definidas pela estrutura de gestão da "CONTRATANTE" e que serão amplamente divulgadas.

13.4. Em caso de danos involuntários ao cartão destinados ou ao equipamento da "CONTRATADA" instalado em sua rede de estabelecimentos credenciados, ou em situações de força maior (falta de energia elétrica, etc.), obriga-se a "CONTRATADA" a disponibilizar procedimento de compra contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente disponível vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Este, consiste na obtenção por telefone, por parte do estabelecimento credenciado, do número da autorização de compra a ser transcrito para um formulário específico da "CONTRATADA", que garanta a manutenção das informações necessárias ao controle da "CONTRATANTE", visando não prejudicar a continuidade das atividades.

#### 14. DOS PREÇOS

14.1. Os valores a serem pagos pelos materiais, na rede credenciada de estabelecimentos terão como limite o valor à vista.

**14.2. Preço Total Estimado – O valor de R\$: 6.268.104,23 (seis milhões e duzentos e sessenta e oito mil e cento e quatro reais e vinte e três centavos),** será destinado ao



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

pagamento dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e ainda os órgãos internos da Prefeitura Municipal, para o período de doze meses.

## 16. IMPLANTAÇÃO

16.1. **CONTRATADA** deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela **CONTRATANTE** e compreendem as seguintes atividades:

- a) Definição da logística da rede de fornecedores credenciados;
- b) Preparação e distribuição dos equipamentos periféricos;
- c) Fornecimento à **CONTRATANTE** dos dados cadastrais da rede de estabelecimentos credenciados;
- d) Treinamento dos servidores e gestores.

## 17. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO

17.1 No caso de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada, ou dos cartões, ou da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar procedimento contingencial através de serviço de atendimento ao cliente que consiste na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de serviço a ser transcrito para formulário específico da **CONTRATADA**, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão das manutenções e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da **CONTRATANTE**.

### 17.2. Níveis de Atendimento:

- Atendimento 24 horas, 7 dias por semana – SAC- Gratuito
- Atendimento Personalizado e Preferencial – Suporte

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. **A CONTRATANTE** procederá às vistorias nas dependências dos estabelecimentos para emissões de relatórios da estrutura física e equipamentos visando o credenciamento





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

ou não das lojas e supermercados que fornecerão para a Prefeitura e os Fundos Municipais de Aliança do Tocantins – TO.

18.2. Manter informados mensalmente a Prefeitura e os Fundos Municipais de Aliança do Tocantins – TO sobre o repasse dos pagamentos feitos às Empresas Credenciadas.

18.3. O licitante habilitado deverá ainda apresentar um teste prático do sistema informatizado, em data a ser definida, como forma de comprovação de que o sistema informatizado possui as seguintes funcionalidades:

- a) Uso do cartão para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário;
- b) O bloqueio do uso do cartão para compra/usuário deverá ser em tempo real, a partir da base operacional, mediante rotina/senha específica;
- c) A possibilidade da troca periódica ou validação de senha pessoal;
- d) O cancelamento/alteração dos limites do cartão somente poderá ser feito por pessoa credenciada na base operacional da Contratante no sistema via WEB;
- e) Os cartões serão entregues à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

18.4. Não será admitida a subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto.

## 19. DA VIGÊNCIA

19.1. A Ata de Registro de Preço a ser firmada terá vigência no período de 12 (doze) meses.

## 20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

03.0301.04.122.0004.2004.339039, elemento 3390300000000000 - fonte:  
1.500.0000.000000 - recursos próprios, ficha: 37. ✓

03.0313.15.452.0004.2026.339039, elemento 3390300000000000 - fonte:  
1.500.0000.000000 - recursos próprios, ficha: 135. ✓

03.0305.20.122.0004.2031.339039, elemento 3390300000000000 - fonte:  
1.500.0000.000000 - recursos próprios, ficha: 101. ✓

03.0304.18.122.0004.2014.339039, elemento 3390300000000000 - fonte:  
1.500.0000.000000 - recursos próprios, ficha: 76. ✓

04.0309.10.122.0010.2046.339030, elemento 3390300000000000 -, fonte:  
1.500.1002.000000 - recurso próprio - saúde, 1.600.000000 - SUS - bloco custeio - fundo  
a fundo (401 a 410) , ficha 152. ✓

04.0315.10.301.0010.2114.339030, elemento 3390300000000000 -, fonte:  
1.500.1002.000000 - recurso próprio - saúde, 1.600.0000.000000 - SUS - bloco custeio -  
fundo a fundo (401 a 410), ficha: 186 ✓

05.0307.08.244.0011.2040.339030, Manutenção do Centro de Ref. De Assistência Social-  
CRAS- ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do  
SUAS, FICHA:227. ✓

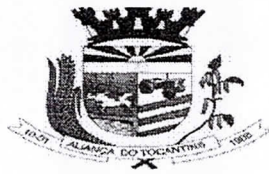
05.0307.08.244.0011.2060.339030, Manutenção do Centro de Referência  
Especializada da Assistência Social - CREAS- ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE:  
1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:238. ✓

05.0307.08.244.0011.2032.339030, Promoção Ap. Da Gestão do Prog. BOLSA  
FAMILIA - BF. ELEMENTO 4490520000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 -  
Transferências do SUAS, FICHA:203. ✓

05.0307.08.244.0011.2037.339030, - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência  
Social - FMAS. ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos  
Próprios, FICHA:213. ✓

05.0307.08.244.0011.2064.339030, Manutenção das Ações de Fortalecimento / SCFV.  
ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS,  
FICHA:250. ✓





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

---

Aliança do Tocantins – TO, 18 de abril de 2023.

**Deyller Fernandes Silva Araujo**

Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento

**João Carneiro Filho**

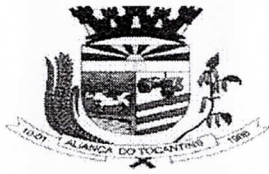
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Transporte

**Levi Tavares de Oliveira**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Lazer

**Raphael Rodrigues Silva Soares**

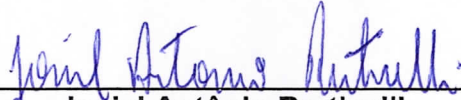
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

---

  
\_\_\_\_\_  
**Josiel Antônio Berticelli**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins

  
\_\_\_\_\_  
**Rosângela Rodrigues Guimarães**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS**





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	SOMA TOTAL
1	ABAFADORES PARA BRIGADA	UND	15	R\$ 191,44	R\$ 2.871,60
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 155X 4,8	PCT	25	R\$ 16,39	R\$ 409,83
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	PCT	25	R\$ 20,62	R\$ 515,42
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 X 4,8	PCT	25	R\$ 33,37	R\$ 834,17
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370X7	UND	45	R\$ 36,36	R\$ 1.636,35
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 390 X 4,8	PCT	25	R\$ 40,67	R\$ 1.016,83
7	ADAPTADOR PARA TOMADAS PADRÃO	UND	80	R\$ 10,45	R\$ 836,00
8	ADITIVO IMPEMEABILIZANTE PARA MASSA 18L	UND	110	R\$ 290,40	R\$ 31.944,00
9	ANCHINHO CURVO 14D COM CABO TRAM.	UND	3	R\$ 34,68	R\$ 104,05
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	UND	110	R\$ 13,80	R\$ 1.518,37
11	ARAME GALVANIZADO LISO N 20	KG	65	R\$ 29,26	R\$ 1.901,68
12	ARAME RECOZIDO Nº 14	KG	105	R\$ 27,56	R\$ 2.893,80
13	AREIA GROSSA PARA CONCRETO	M²	210	R\$ 190,48	R\$ 40.001,50
14	AREIA LAVADA/ACABAMENTO	M²	220	R\$ 190,51	R\$ 41.912,93
15	ARGAMASSA C2 70	UND	70	R\$ 25,79	R\$ 1.805,07
16	ARGAMASSA C3	UND	160	R\$ 41,52	R\$ 6.643,20
17	Arrebite aluminio médio	MT	1350	R\$ 1,70	R\$ 2.290,50
18	ASSENTO BACIA SANITÁRIA DEFICIENTE	UND	70	R\$ 210,30	R\$ 14.721,00
19	ASSENTO P/ BACIA SANITÁRIA ADU OVAL SIMP	UND	110	R\$ 65,10	R\$ 7.161,37
20	BALACLAVA 01 HELANCA FINA PROTEFER	UND	20	R\$ 220,51	R\$ 4.410,27
21	BARRA DE FERRO 10.0 MM - 12MT	UND	210	R\$ 126,39	R\$ 26.541,20
22	BARRA DE FERRO 12.5 MM - 12MT	UND	210	R\$ 171,18	R\$ 35.947,10
23	BARRA DE FERRO 4.2 MM - 12MT	UND	30	R\$ 32,35	R\$ 970,60
24	BARRA DE FERRO 6.3 MM - 12MT	UND	310	R\$ 45,48	R\$ 14.099,83
25	BARRA DE FERRO 8.0 MM - 12MT	UND	210	R\$ 70,52	R\$ 14.809,90

*Rosário*  
*[Handwritten signatures]*



P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N.º 148

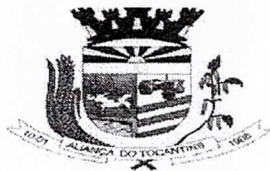
REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

26	BARRA FERRO 5/16	BR	8	RS 69,75	R\$ 557,97
27	BARRA ROSCAVEL 10 MM - IMT	UND	210	RS 25,46	R\$ 5.347,30
28	BARRA ROSCAVEL 6.3 MM - IMT	UND	210	RS 15,89	R\$ 3.336,20
29	BARRA ROSCAVEL 8 MM - IMT	UND	210	RS 13,53	R\$ 2.841,30
30	BLOCO CERAMICO - TIJOLO - 06 FUROS	UND	3000	RS 2,52	R\$ 7.550,00
31	BLOCO CERAMICO - TIJOLO - 08 FUROS	UND	32000	RS 4,77	R\$ 152.533,33
32	BLOCO EM PLACA PARA DIVISORIA	UND	1300	RS 88,43	R\$ 114.963,33
33	BOCAL PARA LAMPADA	PÇ	110	RS 6,79	R\$ 746,53
34	BOIA 1/2 PVC (1ª LINHA)	UND	120	RS 22,41	R\$ 2.688,80
35	BOLSA ESPUDE P/ VASO 1 ½" X 40 MM	UND	115	RS 3,10	R\$ 356,50
36	BOMBAS COSTAS COSTAIS	UND	5	RS 340,43	R\$ 1.702,13
37	BOTA BORRACHA COR BRANCA CANO LONGO	PAR	54	RS 65,35	R\$ 3.528,72
38	BOTA BORRACHA COR PRETA CANO LONGO	PAR	54	RS 66,15	R\$ 3.572,10
39	BOTINA DE BORRACHA DE SEGURANÇA	PAR	152	RS 70,52	R\$ 10.719,04
40	BRITA N 00	M²	512	RS 280,62	R\$ 143.677,44
41	BRITA N 01	M²	1012	RS 280,33	R\$ 283.693,96
42	BROCA EM ESPIRAL PARA MADEIRA 4 MM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	UND	100	RS 5,98	R\$ 598,00
43	BROCA EM ESPIRAL PARA MADEIRA 5 MM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL AÇO	UND	105	RS 7,22	R\$ 757,75
44	BROCA EM ESPIRAL PARA MADEIRA 8 MM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL AÇO	UND	5	RS 9,51	R\$ 47,55
45	BROCA EM ESPIRAL PARA MADEIRA DE 10 MM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL AÇO	UND	105	RS 16,34	R\$ 1.716,05
46	BUCHA NYLON C ANEL 6	UND	150	RS 1,83	R\$ 275,00
47	BUCHA NYLON C/ ANEL 10	UND	260	RS 1,00	R\$ 260,87
48	BUCHA PAREDE PLÁSTICA Nº 10 PAREDE TIJ FURADO	UND	500	RS 1,70	R\$ 850,00
49	CABO FLEX 02,5MM PRETO	RL	13	RS 3,78	R\$ 49,10
50	CABO FLEX 02,5MM VERMELHO	RL	13	RS 3,25	R\$ 42,29

*[Handwritten signatures and stamps]*





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

51	CABO FLEX06,0MM 100M PTO	RL	7	RS 7,65	R\$ 53,57
52	CADEADO DE LATÃO DE 20 MM COM 2 CHAVES	UND	110	RS 18,54	R\$ 2.039,77
53	CADEADO HASTE LONGA 35 MM (1ª LINHA)	UND	110	RS 42,53	R\$ 4.677,93
54	CAIBRO 4 X 5	MT	425	RS 19,22	R\$ 8.167,08
55	CAIXA 4 X 2 PVC	UND	830	RS 2,06	R\$ 1.709,80
56	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS POLIETILENO	UND	11	RS 7.950,25	R\$ 87.452,79
57	CAIXA DE DESCARGA	UND	120	RS 62,22	R\$ 7.466,40
58	CAL VIRGEM 20KG	UND	630	RS 19,61	R\$ 12.352,20
59	CANTONEIRA 40X50	UND	105	RS 33,44	R\$ 3.511,55
60	CAPA DE CHUVA EM NYLON COM CAPUZ COR PRETA	UND	104	RS 45,16	R\$ 4.696,64
61	CAPACETE A/F C/K VERM. PRO SAFETY	UND	12	RS 16,25	R\$ 194,96
62	CARRINHO DE MÃO QUADRADO P/ CONSTRUÇÃO	UND	23	RS 380,83	R\$ 8.759,01
63	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO DE 60 LT	UND	43	RS 320,22	R\$ 13.769,60
64	CERAMICA PI IV	MT	1400	RS 66,51	R\$ 93.109,33
65	CERAMICA PI V	MT	1400	RS 66,42	R\$ 92.983,33
66	CHAPA DE MADEIRITE RESINADA COLA BRANCA 12MM, 2,20X1,10MT	FOLHAS	100	RS 250,53	R\$ 25.053,33
67	CHAPA DE MADEIRITE RESINADA COLA BRANCA 9MM, 2,20X1,10MT	FOLHAS	500	RS 180,40	R\$ 90.201,67
68	CHAPA DE ZINCO 30 CM X 7,00 METROS	UND	190	RS 290,48	R\$ 55.190,57
69	CHAPA DE ZINCO 60 CM X 7,00 METROS	UND	190	RS 380,49	R\$ 72.292,47
70	CHAVE ELETRICA DISTRIBUIÇÃO GERAL	PÇ	1	RS 422,20	R\$ 422,20
71	CHAVE PHILLIPS 3/16X6	UND	2	RS 11,71	R\$ 23,42
72	CHUVEIRO ELETRICO "MAX DUCHA"	UND	82	RS 85,91	R\$ 7.044,89
73	CHUVEIRO SIMPLES PVC 4" S/REGISTRO	UND	86	RS 13,05	R\$ 1.122,01
74	CILINDRO PARA FECHADURA	UND	210	RS 26,50	R\$ 5.565,70
75	CIMENTO 50 KG	UND	3000	RS 55,28	R\$ 165.830,00
76	COLA DE SILICONE 280 GM	UND	120	RS 23,88	R\$ 2.865,60
77	COLA P/ CANO- AGUA	UND	7	RS 19,08	R\$ 133,54
78	COLUNA SOLDADA 10MM 6X20. 6MT	UND	100	RS 231,66	R\$ 23.166,00

Rosário

Aliança



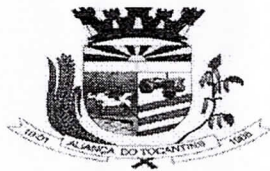
REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

79	COLUNA SOLDADA 6.3MM 6X20. 6MT	UND	100	RS 132,79	RS\$ 13.278,67
80	COLUNA SOLDADA 8MM 6X20. 6MT	UND	100	RS 161,37	RS\$ 16.136,67
81	COMPENSADO BRANCO 15MM 160X2.20	CH	4	RS 320,90	RS\$ 1.283,61
82	COMPENSADO MARITMO 15MM 160X2.20	CH	8	RS 280,66	RS\$ 2.245,28
83	CONEXÃO PVC - BARRA DE CANO 25 MM ÁGUA - 6MT	BR	210	RS 26,30	RS\$ 5.522,30
84	CONEXÃO PVC - BARRA DE CANO 50 MM - AGUA - 6MT	BR	210	RS 72,05	RS\$ 15.129,80
85	CONEXÃO PVC - BARRA DE CANO 60 MM - AGUA - 6MT	BR	130	RS 133,48	RS\$ 17.352,83
86	CONEXÕES PVC - BARRA DE CANO 100 MM - ESGOTO - 6MT	BR	280	RS 105,68	RS\$ 29.591,33
87	CORDA SISAL 25 MM	MT	230	RS 10,71	RS\$ 2.462,53
88	CORRENTE DE AÇO 1	MT	220	RS 24,39	RS\$ 5.366,53
89	CORRENTE DE PVC 1	MT	220	RS 9,26	RS\$ 2.036,47
90	CRUZETA DE PLASTICO 2,3,4 E 5 MM	PÇ	120	RS 9,37	RS\$ 1.124,00
91	CURVA PVC 40 MM ÁGUA	UND	210	RS 8,80	RS\$ 1.848,00
92	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA	UND	150	RS 7,02	RS\$ 1.053,00
93	DISJUNTOR 10 A	UND	270	RS 11,40	RS\$ 3.077,10
94	DISJUNTOR 20 A	UND	120	RS 12,51	RS\$ 1.501,20
95	DISJUNTOR 40 A	UND	80	RS 9,94	RS\$ 795,20
96	DISJUNTOR BIFÁSICO 35A (SELO DO INMETRO)	UND	80	RS 46,32	RS\$ 3.705,33
97	DOBRADIÇA "3.1/2 JG C3PÇS"	CJT	250	RS 22,65	RS\$ 5.663,33
98	DOBRADIÇA 3.1/2 SERRALHEIRA	UND	250	RS 4,22	RS\$ 1.055,00
99	ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLACK 888 AP- 230 SEM ROSCA	UND	2	RS 56,90	RS\$ 113,79
100	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 2.5MM	KG	30	RS 33,95	RS\$ 1.018,60
101	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 2MM	KG	30	RS 33,13	RS\$ 994,00
102	ELETRODUTO CONRRUGADO 1"	MT	700	RS 7,37	RS\$ 5.156,67
103	ELETRODUTO CONRRUGADO ¾	MT	1000	RS 5,56	RS\$ 5.556,67
104	ENFORCA GATO 15CM /100 UND	PCT	2	RS 16,53	RS\$ 33,06
105	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 30 CM	UND	130	RS 9,17	RS\$ 1.192,53

Rosângela  
[Handwritten signatures and stamps]





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

106	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40 CM	UND	160	RS 12,40	RS 1.984,53
107	ENGATE PVC 40CM	UND	150	RS 10,33	RS 1.550,00
108	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA 1/2"	UND	140	RS 6,90	RS 966,00
109	ENXADA LARGA 2,5	UND	34	RS 52,49	RS 1.784,77
110	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA COM 19 DEGRAUS	UND	1	RS 1.450,90	RS 1.450,90
111	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA COM 2X9 DEGRAUS	UND	22	RS 850,44	RS 18.709,68
112	ESCOVÃO HIDROANGULAR P/ PARABRISAS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO COM CABO DIMENSÕES: 25X8X6;	UND	10	RS 63,55	RS 635,47
113	ESGUINCHO PLAST REVOR P/JARDIM	UND	25	RS 23,62	RS 590,50
114	ESQUADRIA METALICA 100 X 50	UND	45	RS 241,64	RS 10.873,80
115	ESQUADRIA METALICA 60 X 50	UND	45	RS 211,21	RS 9.504,30
116	EXTENSÃO DANEVA 3MT 2P+T	UND	58	RS 49,17	RS 2.851,67
117	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS 3 TOMADAS - 10 METROS	UND	25	RS 69,03	RS 1.725,83
118	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS 3 TOMADAS - 20 METROS	UND	1	RS 92,58	RS 92,58
119	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS 3 TOMADAS - 2METROS	UND	23	RS 28,01	RS 644,31
120	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS 3 TOMADAS - 3 METROS	UND	23	RS 36,01	RS 828,31
121	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS 3 TOMADAS - 30 METROS	UND	1	RS 150,01	RS 150,01
122	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS 3 TOMADAS - 5 METROS	UND	23	RS 45,34	RS 1.042,90
123	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 TOMADAS FILTRO DE LINHA COM PROTETOR 1 METRO	UND	23	RS 33,51	RS 770,65
124	FACA PARA ROÇADEIRA STHIL	UND	30	RS 45,52	RS 1.365,60
125	FACAO DE 12 POLEGADAS	UND	2	RS 42,17	RS 84,35

*Rosângela*  
*Alcides*  
*Alcides*





P.M. ALIANÇA - TO  
P.L.O. Nº. 132

REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

126	FECHADURA EXTERNA (1ª LINHA)	UND	25	RS 88,24	R\$ 2.206,00
127	FECHADURA INTERNA (1ª LINHA)	UND	25	RS 88,19	R\$ 2.204,67
128	FECHADURA METAL - 060 X 210 - BANHEIRO	UND	45	RS 78,12	R\$ 3.515,40
129	FECHADURA METAL - 080 X 210 - EXTERNA	UND	130	RS 85,44	R\$ 11.107,20
130	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO (1ª LINHA)	UND	90	RS 86,55	R\$ 7.789,20
131	FILTRO PURIFICADOR AGUA V2	UND	2	RS 120,15	R\$ 240,29
132	FILTRO REFIL WFS 008 PURE FLOW SOFT EVEREST	UND	20	RS 141,74	R\$ 2.834,87
133	FIO 16,0 MM	MT	1300	RS 24,73	R\$ 32.144,67
134	FIO 1,5 MM	MT	5500	RS 1,94	R\$ 10.670,00
135	FIO 10,00 MM	MT	2100	RS 11,43	R\$ 24.010,00
136	FIO 2,5 MM	MT	4000	RS 5,63	R\$ 22.533,33
137	FIO 4,0 MM	MT	2100	RS 5,49	R\$ 11.529,00
138	FIO 6,00 MM	MT	2500	RS 7,78	R\$ 19.458,33
139	FITA DUPLA FACE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30MTS	UND	140	RS 16,46	R\$ 2.304,87
140	FITA ISOLANTE 10 M	UND	130	RS 9,43	R\$ 1.226,33
141	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 2MTS	UND	50	RS 16,59	R\$ 829,67
142	FITA MULTUSO AUTO ADESIVA 10MT COMP. DE 10CM LARG	UND	340	RS 62,31	R\$ 21.186,53
143	FITA MULTUSO AUTO ADESIVA 10MT COMP. DE 15CM LARG	UND	340	RS 74,37	R\$ 25.286,93
144	FITA MULTUSO AUTO ADESIVA 10MT COMP. DE 20CM LARG	UND	340	RS 101,54	R\$ 34.523,60
145	FITA VEDA ROSCA 18MMX10	UND	190	RS 3,27	R\$ 621,93
146	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M FITA 18MMX50 M	UND	190	RS 8,51	R\$ 1.616,27
147	FITAS CREPE 25/50	UND	110	RS 10,06	R\$ 1.106,23
148	FITAS CREPE 48/50	UND	110	RS 15,63	R\$ 1.718,93
149	FLANGE PVC 32 MM	UND	120	RS 17,04	R\$ 2.044,80
150	FLANGE PVC 60 MM	UND	110	RS 38,67	R\$ 4.254,07
151	FOICE ROÇADEIRA C/CABO	UND	3	RS 66,42	R\$ 199,25

Ressources  
Municipal  
Aliança



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

152	FORRO PVC	MT	1600	RS 47,44	RS\$ 75.904,00
153	FURADEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL SEM FIO DE 21V COM MANDRIL DE 3/8 E CHAVE DE FENDA COM LUZ DE TRABALHO LED AJUSTE DE DIREÇÃO DE ROTAÇÃO DE VELOCIDADE 2 VARIÁVEL 36NM TORQUE MÁXIMO INCLUI 1500MAH; FAIXA AJUSTÁVEL: 2-10MM; TORQUE: 36N.M; VELOCIDADE SEM CARGA: 0-1200 RPM; VELOCIDADE AJUSTE DE VELOCIDADE DE 2 VARIÁVEIS; BATERIA: BATERIA DE ÍON-LÍTIO 21V 1500MAH; LUZ DE TRABALHO: SUPORTE; 02 (DUAS) BATERIA DE ÍON-LÍTIO 21V (1500MAH); CARREGADOR VOLTAGEM 220V; 2 BROCA;	UND	2	RS 260,62	RS\$ 521,25
154	GARRAFA TÉRMICA 5 LT	UND	22	RS 44,47	RS\$ 978,27
155	GESSO EM PLACA LISA PARA FORRO	UND	1500	RS 63,31	RS\$ 94.960,00
156	GESSO EM PÓ	KG	700	RS 5,61	RS\$ 3.927,00
157	GRAMA EM PLACAS	MT	8500	RS 35,67	RS\$ 303.223,33
158	HASTE DE ATERRAMENTO 1,80	UND	110	RS 44,28	RS\$ 4.870,43
159	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40	UND	70	RS 62,48	RS\$ 4.373,83
160	IMPERMEABILIZANTE GALÃO 3600	UND	160	RS 76,61	RS\$ 12.257,07
161	INTERRUPTOR COM 01 TECLA 01 TOMADA 10 A 220V 4X2 CONJUNTO INTERRUPTOR	UND	400	RS 10,06	RS\$ 4.022,67
162	INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UND	150	RS 11,04	RS\$ 1.656,00
163	INTERRUPTOR DUPLO - 2 TECLAS	UND	250	RS 13,24	RS\$ 3.310,00
164	INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES COM TOMADA	UND	250	RS 8,97	RS\$ 2.243,33
165	INTERRUPTOR EMBUTIR TREWAY COM ACABAMENTO	UND	260	RS 11,57	RS\$ 3.009,07
166	IRRIGADOR IG 04 L 1/2	UND	45	RS 34,87	RS\$ 1.569,30
167	JOELHO 0,25NM /AGUA	PÇ	60	RS 3,21	RS\$ 192,40
168	JOELHO 20 MM PVC	UND	220	RS 3,17	RS\$ 698,13

*Luiz Soares*  
*Aluísio*  
*[Signature]*





REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

169	JOELHO COM ROSCA P/ TORNEIRA 0,25MM	PÇ	5	RS 1,69	RS\$ 8,47
170	JOELHO PVC ESGOTO NORMAL DE 100 MM	UND	100	RS\$ 9,38	RS\$ 938,33
171	JOELHO PVC ESGOTO NORMAL DE 150 MM	UND	100	RS\$ 33,53	RS\$ 3.352,67
172	JOGO DE CHAVE FENDA PHILLIPS 4 PEÇAS	UND	1	RS\$ 66,22	RS\$ 66,22
173	JOGO LOUÇA P/ BANHEIRO. VASO C/ CAIXA ACOPLAD	UND	110	RS\$ 660,31	RS\$ 72.633,73
174	JOGO LOUÇA P/ BANHEIRO. VASO E PIA	UND	110	RS\$ 420,45	RS\$ 46.249,13
175	JOGO PONTAS BITS PHILLIPS FENDA IMANTADA LONGA PARAFUSADEIRA	UND	1	RS\$ 65,81	RS\$ 65,81
176	JUGULAR P/QUEIXERIRA PRO SAFE	UND	12	RS\$ 4,32	RS\$ 51,80
177	KIT CONEXÃO/ INSTALAÇÃO CX D'AGUA	PÇ	1	RS\$ 60,67	RS\$ 60,67
178	KITS DE CAIXA DE VASO DESCARGA (KIT MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO)	UND	120	RS\$ 120,27	RS\$ 14.432,00
179	LÂMINA SERRA MANUAL BIMETAL HSS 12 POLEGADA	UND	5	RS\$ 12,62	RS\$ 63,12
180	LAMPADA 100W 220V E27 ECONOMICA ESPIRAL	UND	370	RS\$ 85,55	RS\$ 31.652,27
181	LAMPADA 50 W 220V E27 ECONOMICA ESPIRAL	UND	370	RS\$ 50,34	RS\$ 18.625,80
182	LAMPADA 80W 220V E27 ECONOMICA	UND	370	RS\$ 72,47	RS\$ 26.812,67
183	LAMPADA DE LED BULBO 15W A60 BRANCO FRIO BIVOLT	UND	420	RS\$ 15,31	RS\$ 6.428,80
184	LAMPADA DE LED BULBO E27	UND	320	RS\$ 9,99	RS\$ 3.197,87
185	LAMPADA FLUORESCENTE 15 W (LED TUBOLAR T-8 9W)	UND	180	RS\$ 15,71	RS\$ 2.828,40
186	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W (LED TUBOLAR 18W)	UND	95	RS\$ 22,06	RS\$ 2.095,70
187	LAMPADA FLUORESCENTE 35 W/127 VOLTS (BRANCA)	UND	420	RS\$ 42,62	RS\$ 17.901,80
188	LAMPADA FLUORESCENTE 35 W/220 VOLTS (BRANCA)	UND	420	RS\$ 44,64	RS\$ 18.747,40

Rossini  
Aluísio



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

189	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 60 CM	UND	420	R\$ 17,03	R\$ 7.151,20
190	LAMPADA GLOBO LED 800 E27, 24W	UND	220	R\$ 120,25	R\$ 26.454,27
191	LAMPADA LED 12W	UND	220	R\$ 10,50	R\$ 2.310,00
192	LAMPADA LED 50W	UND	220	R\$ 48,33	R\$ 10.631,87
193	LAMPADA LED 9W BULBO SOQUETE E27	UND	220	R\$ 16,91	R\$ 3.719,47
194	LAMPADA LED BULB BRANCA BIVOLT 4,5 W	UND	1100	R\$ 6,27	R\$ 6.893,33
195	LAMPADA SL ELETRÔNICA 60W X 127V	UND	420	R\$ 86,34	R\$ 36.262,80
196	LAMPADA SL ELETRÔNICA 60W X 220V	UND	420	R\$ 69,46	R\$ 29.171,80
197	LAMPADAS LED BULBO 100W	PÇ	30	R\$ 166,94	R\$ 5.008,20
198	LANTERNA TÁTICA SUPER COMPACTA PROFISSIONAL POLICE RECARREGÁVEL 390.000 LUMENS LED Q5 9,30CM	UND	29	R\$ 66,67	R\$ 1.933,53
199	LAVA JATO LAVADORA TRAMONTINA DE ALTA PRESSÃO 2100W; 2100PSI; 220V;	UND	2	R\$ 1.150,25	R\$ 2.300,49
200	LAVATORIO COM COLUNA	UND	105	R\$ 180,30	R\$ 18.931,50
201	LIMA P/ENXADA COM CABO K&F 08'	UND	13	R\$ 22,18	R\$ 288,34
202	LIXA ° 150 (MASSA)	UND	700	R\$ 2,37	R\$ 1.661,33
203	LIXA ° 150 (100 MASSA)	UND	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
204	LIXA ° 200 (220 MASSAS)	UND	500	R\$ 2,39	R\$ 1.196,67
205	LIXA PARA FERRO (N.80)	UND	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
206	LONA PLÁSTICA 4 M	MT	1560	R\$ 7,24	R\$ 11.294,40
207	LONA PLÁSTICA 6 M	MT	1560	R\$ 9,89	R\$ 15.433,60
208	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA L DE 30L	UND	250	R\$ 27,47	R\$ 6.868,33
209	LUVA BORRACHA GROSSA PVC LONGA 45 CM	PAR	620	R\$ 36,67	R\$ 22.733,33
210	LUVA DE COURO RASPA (CANO CURTO 7CM)	UND	310	R\$ 28,56	R\$ 8.852,57
211	LUVA DE LATEX REFORÇADA C LONGO PARA GARI	UND	610	R\$ 18,94	R\$ 11.553,40
212	LUVA DE PEDREIRO PIGMENTADA	UND	205	R\$ 4,37	R\$ 896,53
213	LUVA PVC ESGOTO 100MM TAM E MED 100MM/3	UND	410	R\$ 10,87	R\$ 4.458,07

*Rossary*  
*Aluísio*  
*Aluísio*





P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N° 106

REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

214	LUVAS VAQUETA 07 CMZANELVT-27CRI	PAR	36	RS 23,11	R\$ 832,08
215	MADEIRA EUCALIPTO - CIRCULAR DIAMETRO 200 MM	MT	2020	RS 48,87	R\$ 98.724,13
216	MAGUEIRA CONRRUGADA ¾	MT	700	RS 6,97	R\$ 4.881,33
217	MAGUEIRA ELETRODUTO LISA 3/4	MT	630	RS 2,61	R\$ 1.644,30
218	MANGUEIRA JARDIM 1/2	MT	380	RS 6,96	R\$ 2.644,80
219	MANGUEIRA PARA INST. ELETRICA100M	RL	1	RS 425,18	R\$ 425,18
220	MANTA DE VEDAÇÃO DE TETO 20X10	MT	60	RS 7,58	R\$ 454,80
221	MASC. PFF2 S/VAL.AIR SAFETY MASFETY	UND	200	RS 2,59	R\$ 518,00
222	MASCARA RESPIRADORA COM VALVULA	UND	810	RS 2,50	R\$ 2.025,00
223	MASCARA RESPIRADORA SIMPLES	UND	1100	RS 1,84	R\$ 2.027,67
224	MASSA ACRILICA 20 KG PVA (PAC 15KG)	UND	650	RS 88,04	R\$ 57.226,00
225	MASSA COMUM 20 KG PVA	UND	550	RS 46,94	R\$ 25.817,00
226	MASSA CORRIDA PARA ACABAMENTO	PCT	2	RS 54,54	R\$ 109,08
227	METALON 150 , CHAPA: 14.	UND	100	RS 380,18	R\$ 38.018,00
228	METALON 20X30, CHAPA: 14. 6 MT.	UND	200	RS 145,45	R\$ 29.089,33
229	MICROASPRESSOR COM 10 UNIDADES	PCT	5	RS 75,23	R\$ 376,13
230	NOLTROU 20L	UND	40	RS 420,29	R\$ 16.811,47
231	ÓCULOS DE SEGURANÇA (SPORTE CZA)	UND	410	RS 8,77	R\$ 3.597,07
232	PÁ DE BICO (Nº 3 - 2,0LBS) S/CABO	UND	110	RS 65,18	R\$ 7.169,80
233	PADRÃO MONOFAZICO	PÇ	4	RS 850,61	R\$ 3.402,43
234	PALHA DE AÇO	UND	440	RS 3,04	R\$ 1.337,60
235	PARAF. TELHA FIBROCIM, COM/100UND	KIT	2	RS 215,59	R\$ 431,17
236	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA FRAN (5/16X2.1/2)	UND	250	RS 75,51	R\$ 18.876,67
237	PARAFUSO SEX RS 1/4X60	UND	250	RS 3,11	R\$ 776,67
238	PERNEIRA OPER MOTO 3 LAM C/ VELCRO	PAR	20	RS 45,33	R\$ 906,53
239	PINCEL MACIO 1' POLEGADA	UND	4	RS 4,11	R\$ 16,43
240	PINGA FOGO PARA BRIGADA	UND	1	RS 1.450,56	R\$ 1.450,56
241	PLACA CEGA 4X2	UND	200	RS 7,01	R\$ 1.401,33

*Ressources* *Manpower* *Services*



REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

242	PORCA E ARRUELA (5/16X2.1/2)	UND	1220	RS 2,87	RS\$ 3.505,47
243	PORTA DE FERRO VENEZIANA 080X210	UND	110	RS 390,37	RS\$ 42.941,07
244	PORTA DE MADEIRA DE 80,90 POR 2.10	UND	110	RS 420,17	RS\$ 46.218,33
245	PORTA MADEIRA LISA - 060 X 210	UND	110	RS 381,13	RS\$ 41.924,67
246	PORTA MADEIRA LISA - 080 X 210	UND	110	RS 410,15	RS\$ 45.116,87
247	PORTA SANFONADA PVC 104 X 210 (60CM)	UND	105	RS 220,18	RS\$ 23.118,90
248	PORTA SANFONADA PVC 104 X 210 (80CM)	UND	105	RS 250,33	RS\$ 26.284,30
249	PORTAL 060 X 210 (MADEIRA JATOBA)	UND	90	RS 281,07	RS\$ 25.296,60
250	PORTAL 080 X 210 (MADEIRA JATOBA)	UND	120	RS 301,54	RS\$ 36.184,80
251	PORTAL MADEIRA - PAREDE GESSO	UND	90	RS 343,01	RS\$ 30.870,60
252	PREGO (18X24)	KG	105	RS 31,67	RS\$ 3.325,70
253	PREGO 12 X 12	KG	105	RS 29,37	RS\$ 3.084,20
254	PREGO 17X21	KG	205	RS 27,51	RS\$ 5.638,87
255	PREGO PORTAL (22X48)	KG	103	RS 32,01	RS\$ 3.296,69
256	PRETINHO PARA PNEUS AUTOMOTIVO 5 LITROS, DESENVOLVIDO PARA PROTEGER, CONSERVAR E DAR BRILHO AOS PNEUS EM GERAL. PROTEÇÃO PROLONGADA, BRILHO INTENSO E DURADOURO QUE DEIXA OS PNEUS COM ASPECTO DE NOVOS.	UND	20	RS 45,01	RS\$ 900,13
257	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA DE 12 ELEMENTOS	UND	45	RS 66,01	RS\$ 2.970,30
258	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA DE 18 ELEMENTOS	UND	53	RS 120,01	RS\$ 6.360,35
259	RALO SECO	UND	110	RS 9,01	RS\$ 990,73
260	RALO SINFONADO (150X150)	UND	110	RS 27,51	RS\$ 3.025,73
261	RASTEL DE FERRO (ANCINHO S/CABO16 DEN)	UND	65	RS 39,01	RS\$ 2.535,43
262	REDUÇÃO DE 0,32/0,25-AGUA	PÇ	1	RS 2,21	RS\$ 2,21
263	REDUÇÃO DE 0,50/0,32MM -AGUA	PÇ	1	RS 3,31	RS\$ 3,31
264	REFLETOR ELÉTRICO DE LED (200W)	UND	110	RS 350,01	RS\$ 38.500,73

Rosângela  
[Handwritten signatures]





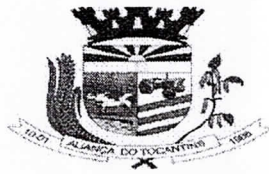
P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N.º 158

REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

265	REFLETOR LED BIVOLT (LED 50W)	UND	110	R\$ 69,01	R\$ 7.590,73
266	REGISTRO 50MM/AGUA	PÇ	1	R\$ 120,01	R\$ 120,01
267	REGISTRO DE 25 MM PVC (SOLDAVEL)	UND	83	R\$ 13,01	R\$ 1.079,55
268	REGISTRO DE 50 MM PVC (SOLDAVEL)	UND	83	R\$ 66,01	R\$ 5.478,55
269	REJUNTE (PACOTE 1KG)	KG	1650	R\$ 8,01	R\$ 13.211,00
270	RELE FOTO ELETRICO	UND	120	R\$ 26,51	R\$ 3.180,80
271	ROLDANA PLASTICA (30X30 MEDIA)	UND	450	R\$ 0,81	R\$ 363,00
272	ROLO ANTI GOTAS (23CM)	UND	110	R\$ 33,01	R\$ 3.630,73
273	ROLO DE LÃ 23 CM COM SUPORTE PARA PINTURA (ROLO RANDPLUS)	UND	70	R\$ 36,01	R\$ 2.520,47
274	ROLO DE PELE (23CM)	UND	65	R\$ 44,01	R\$ 2.860,43
275	ROLO EXTRA (23CM)	UND	65	R\$ 48,01	R\$ 3.120,43
276	SERRA CIRCULAR 1800W 185MM (7-1/4") 220V; POTÊNCIA: 1800W; CAPACIDADES DE CORTE: 90 GRAUS - 63,5MM; 45 GRAUS - 45MM; 50 GRAUS: 35MM; DIÂMETRO DA LÂMINA: 7" (185MM); ROTAÇÕES POR MIN.: 5800RPM; ESPECIFICAÇÕES DO DISCO DE SERRA: DIÂMETRO: 185MM (7-1/4"); FURO: 20MM; ESPESSURA DE CORTE: 2; ESPESSURA DO DISCO: 1,3; NÚMERO DE DENTES: 24; ÂNGULO DO DENTE: 20; TIPO DO DENTE: ATB; - LÂMINA DE SERRA T.C.T; - CHAVE SEXTAVADA; - GUIA DE ALINHAMENTO (GUIA-RETA);	UND	2	R\$ 1.140,01	R\$ 2.280,01
277	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	220	R\$ 9,01	R\$ 1.981,47
278	SOPRADOR PARA BRIGADA	UND	3	R\$ 2.600,01	R\$ 7.800,02
279	T - 0,25MM/AGUA	PÇ	110	R\$ 2,11	R\$ 231,73
280	TABLETE DE LIXAR CERÂMICA 10X20	UND	15	R\$ 140,01	R\$ 2.100,10
281	TABUA DE PINHO 30 CM POR 3MT	MT	1510	R\$ 15,51	R\$ 23.415,07
282	TABUÁ PINHO, ESPESSURA: 2,5 CM.	UND	50	R\$ 36,15	R\$ 1.807,67

*Rosângela*  
*Aluísio*  
*Aluísio*



M. ALIANÇA - TO  
159

REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

	LARGURA: 10 CM. TAMANHO: 3M.				
283	TABUÁ PINHO, ESPESSURA: 2,5 CM. LARGURA: 20 CM. TAMANHO: 3M.	UND	50	RS 44,01	RS 2.200,33
284	TAMBOR PARA FECHADURAS COM DUAS CHAVES (CILINDRO)	UND	110	RS 26,01	RS 2.860,73
285	TAMPA PARA VASO SANITARIO	UND	190	RS 55,01	RS 10.451,27
286	TECLA E TOMADA	UND	440	RS 11,01	RS 4.842,93
287	TELA DE SOMBRITE COR PRETO 1,5X50M	UND	3	RS 8,51	RS 25,52
288	TELHA FIBROCIMENTO 4 MM (244X50)	UND	2005	RS 140,01	RS 280.713,37
289	TELHA ZINCO 0,43 MM	MT	2520	RS 65,01	RS 163.816,80
290	TELHA ZINCO ISOTERMICA 0,43MM	MT	2050	RS 148,01	RS 303.413,67
291	TERRA PRETA- VEGETAL	MT	2050	RS 186,67	RS 382.680,33
292	TESOURA PARA JARDIM RAMO FLORAL 12 MM	UND	2	RS 99,01	RS 198,01
293	TIJOLO FURADO CERAMICA 10X20X20	UND	20500	RS 2,51	RS 51.386,67
294	TINNER 5000 ML	UND	120	RS 140,01	RS 16.800,80
295	TINNER 900 ML	UND	130	RS 25,01	RS 3.250,87
296	TINTA ACRILICA 18 L (FOSCA)	UND	170	RS 310,01	RS 52.701,13
297	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6 L	UND	150	RS 166,01	RS 24.901,00
298	TINTA PARA PISO 18 L	UND	210	RS 355,01	RS 74.551,40
299	TINTA PVA BRANCO GELO SEMIBRILHO 18 LITROS	UND	150	RS 220,01	RS 33.001,00
300	TOMADA DUPLA	UND	500	RS 14,51	RS 7.253,33
301	TOMADA RJ 11	UND	90	RS 23,01	RS 2.070,60
302	TOMADA RJ 45 (INTERNETE)	UND	400	RS 26,01	RS 10.402,67
303	TOMADAS DE 20 AMPERES	UND	210	RS 11,01	RS 2.311,40
304	TOMADAS DE 10 AMPERES	UND	330	RS 10,21	RS 3.368,20
305	TORNEIRA EM PLASTICO ABS PARA BANHEIRO BANCADA BICA ALTA - TORNEIRA	UND	130	RS 44,01	RS 5.720,87
306	TORNEIRA JARDIM 1/2 PVC PTA	UND	165	RS 5,21	RS 859,10
307	TORNEIRA PARA JARDIM	UND	165	RS 5,01	RS 826,10
308	TRELIÇA G12 06 MT	UND	110	RS 140,01	RS 15.400,73
309	TRELIÇA G8 06 MT	UND	110	RS 130,01	RS 14.300,73

Rosângela  
Rosângela  
Rosângela





P.M. ALIANÇA - TO  
P.L.S. N° 160

REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

310	TUBO 3/4 PVC (SOLDAVEL)	UND	210	RS 26,01	RS 5.461,40
311	TUBO AGUA 0,32MM	PÇ	1	RS 66,01	RS 66,01
312	TUBO DE FERRO 1" CHAPA 14	MT	205	RS 33,01	RS 6.766,37
313	TUBO DE FERRO 50 MM CHAPA 14	MT	205	RS 42,01	RS 8.611,37
314	TUBO DE PVC 150MM	UND	110	RS 340,01	RS 37.400,73
315	TUBO PVC ÁGUA FRIA DE 25MM	UND	180	RS 26,01	RS 4.681,20
316	TUBO PVC ÁGUA FRIA DE 50 MM	UND	170	RS 93,01	RS 15.811,13
317	TUBO PVC ÁGUA FRIA DE 60MM	UND	150	RS 125,01	RS 18.751,00
318	TUBO PVC ESGOTO 0,70MM/3,00M	PÇ	5	RS 87,01	RS 435,03
319	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM	UND	230	RS 105,01	RS 24.151,53
320	TUBO PVC PARA ESGOTO 150MM	UND	150	RS 345,01	RS 51.751,00
321	TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM	UND	230	RS 48,01	RS 11.041,53
322	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM	UND	230	RS 75,01	RS 17.251,53
323	UNIAO P/ EMENDA 3/8 JOELHO	UND	70	RS 3,31	RS 231,47
324	VASO COM CAIXA ACOPLADA (CONJ)	UND	112	RS 660,01	RS 73.920,75
325	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	UND	72	RS 220,01	RS 15.840,48
326	VASSOURÃO GARI 40 CM COM CABO	UND	57	RS 55,01	RS 3.135,38
327	VEDA CALHA	UND	120	RS 24,01	RS 2.880,80
328	VERNIZ 3.600 ML (MOGNO)	UND	120	RS 169,01	RS 20.280,80
329	VIGOTA 6 X 12 MADEIRA	MT	1520	RS 22,01	RS 33.450,13
330	VIGOTA 6 X 15 MADEIRA	MT	1520	RS 26,01	RS 39.530,13
331	VISEIRA POLICARB VISORPC (DELTA PLUS)	UND	1	RS 48,01	RS 48,01
332	MADEIRITE RESINADO FENÓLICO: MATERIAL MADEIRA, TIPO DA MADEIRA PINUS, ACABAMENTO: RESINADO FENÓLICO, LARGURA: 110 CM, ALTURA: 220 CM.	UND	1000	RS 160,01	RS 160.006,67
333	MADEIRITE PLASTIFICADO 110 X 220CM - 12MM	UND	500	RS 230,01	RS 115.003,33

Russares  
[Handwritten signatures]



P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N° 161

REFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

ADM. 2021/2024

334	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), CLASSE P A2-ABNT, COMPRIMENTO DE 1.000MM. NBR 8890, TIPO PONTA E BOLSA, DIÂMETRO DE 1.000MM.	UND	100	RS 450,01	R\$ 45.000,67
335	CANALIZADOR DE TRÁFEGOR ALTURA TOTAL: 1050 MM, ALTURA DA BASE: 200 MM, DIÂMETRO DA BASE: 650 X 650 MM, DIÂMETRO DO TOPO: 400 X 400 MM, PESO TOTAL: 6,5 KG. (+ OU - 10%), MATERIAL: POLIETILENO, CORES: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA.	UND	30	RS 550,01	R\$ 16.500,20
336	CONE FLEXIVEL DE SINALIZAÇÃO C/ BASE PRETA 75CM, BASE DE 40X40CM, CORES: LARANJADO E BRANCO, MATERIAL TIPO PP (POLIPROPILENO).	UND	100	RS 130,01	R\$ 13.000,67
<b>TOTAL: R\$ 6.268.104,23</b>					